

PLANO DE E@D

**COMUNICAÇÃO A PAIS E ENCARREGADOS
DE EDUCAÇÃO 2º E 3º CICLOS**

O Agrupamento de Escolas de São Gonçalo definiu um **Plano de Ensino à Distância (E@D)** dinâmico e flexível, procurando encontrar as melhores respostas às características da comunidade educativa face à situação que atravessamos.

O Plano de Ensino à Distância encontra-se disponível em <http://moodle.ag-sg.net/> e para cada turma foi definido um **Plano de Trabalho** de acordo com o Plano E@D do agrupamento, que, no caso do 2º e 3º ciclos, poderá ser consultado no padlet da turma (quadro virtual dinâmico) onde os alunos terão as suas tarefas organizadas (tarefa, prazo e modo de entrega) por disciplina, a calendarização do horário fixo de cada professor para esclarecimento de dúvidas ou outro apoio, que poderá ser feito síncrona ou assincronamente. Os conteúdos transmitidos na televisão poderão complementar as tarefas enviadas pelos docentes e, cada docente, após análise dos conteúdos que irão ser transmitidos, dará essa indicação também.



O **3.º período** iniciou-se a **14 de abril**, sem atividades letivas presenciais, e terminará dia **26 de junho**, continuando em vigor a **modalidade de ensino à distância** até ao final do ano letivo.

De acordo com a legislação em vigor, **Decreto-Lei nº 14-G/2020**, os alunos estão obrigados ao **cumprimento das atividades propostas** e as **classificações a atribuir em cada disciplina** têm por referência o conjunto das **aprendizagens realizadas até ao final do ano letivo**, incluindo o trabalho realizado ao longo do 3º período, no âmbito do plano de ensino à distância.

Não serão realizadas as Provas de Aferição, nem as Provas Finais do 9.º ano, mas manter-se-ão as Provas de Equivalência à Frequência para conclusão de ciclo.

Neste tempo de E@D os Diretores de Turma desempenharão uma função central ao nível da articulação entre docentes e alunos e garantirão o contacto com os pais/encarregados de educação.

O E@D irá desenvolver-se através da realização de trabalho autónomo pelos alunos e de sessões síncronas e assíncronas, usando os meios tecnológicos que melhor se adequem aos recursos dos alunos de cada turma, procurando evitar múltiplas soluções de comunicação.



No caso de alunos que não têm internet e/ou equipamentos em casa, de acordo com levantamento já feito pelos diretores de turma, a **direção** está a tentar articular com alguns **parceiros** e espera-se que no final do mês de abril esta questão esteja resolvida, através do **empréstimo de computadores** por parte da escola, que cada encarregado de educação nessas circunstâncias virá levantar à escola, e do **fornecimento de internet (pen) por parte da Câmara Municipal**. Até lá, manter-se-ão as formas de contacto estabelecidas anteriormente pelos diretores de turma/ professores.

As psicólogas, os professores que apoiavam os alunos no apoio tutorial específico e educação especial mobilizarão os recursos disponíveis para continuar a prestar esses apoios.

Para qualquer esclarecimento ou dúvida deverão contactar os Diretores de Turma através dos respetivos endereços de correio eletrónico.

A leitura deste roteiro não dispensa a leitura integral do Plano de Ensino à Distância -E@D- do Agrupamento de Escolas de São Gonçalo , disponível em: <http://moodle.ag-sg.net/>



ALUNOS, PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- **Respeitando o disposto no artigo 43º da Lei nº 51/2012- Estatuto do Aluno, e tendo em atenção o momento diferente que atravessamos, o acompanhamento dos encarregados de educação no controlo do cumprimento de tarefas e de prazos das mesmas é essencial para a manutenção das aprendizagens e das rotinas de trabalho propostas pelos docentes. É essencial também manter ativa a comunicação escola-família.**

Conceitos

Trabalho autónomo

Implica a organização, por parte do aluno de tempo diário de trabalho e de estudo, para cumprimento do plano semanal de trabalho. O apoio do docente ao aluno poderá ser dado através das sessões síncronas ou assíncronas.

Sessão síncrona

É um momento de comunicação entre alunos e docentes, em tempo real, exigindo participação simultânea de todos os envolvidos. Exemplos de sessões síncronas são momentos em chat ou videoconferência.

Sessão assíncrona

Uma sessão assíncrona é realizada em tempos diferentes pelos intervenientes, não exigindo a participação simultânea (em tempo real) dos envolvidos, pelo que existe maior flexibilidade. Exemplos de sessões assíncronas são a participação em fóruns de discussão, ou e-mail.

